



INDICAÇÃO Nº.....<sup>72</sup>/2024

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, para que implante um quebra-molas, na rua Timóteo, nº 311, em frente a Creche Comunitária Bela Vista do bairro Bela Vista.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de janeiro de 2024.

  
**Antônio Alves de Oliveira (Tunico)**  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:** A implantação do quebra-molas se faz necessária por se tratar de uma via longa em que os motoristas conseguem imprimir uma grande velocidade. O intuito é de obrigar os veículos a reduzirem a velocidade que por ali trafegam, uma vez que se trata de local de grande circulação de pedestre, principalmente de pais com seus filhos que se utilizam da creche em questão, e crianças que brincam no entorno da mesma. Reforçamos que se trata de uma demanda antiga e que seguimos solicitando para trazer mais segurança aos funcionários da creche e pais de alunos.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 16/01/24  
SECRETARIA GERAL